



CONVOCAÇÃO EDITAL 22/2025/PROEX

CONVOCAÇÃO 02 - EDITAL 17/2024/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a Convocação do Edital de seleção de colaboradores para o **curso de qualificação profissional em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ofertado na modalidade híbrida (presencial e a distância) de acordo com as disposições do Edital 22/2025/PROEX (SEI nº 2600944).

Convocamos os candidatos para apresentar comprovantes de documentações para a prestação do serviço até a data de **13/04/2024**, através do e-mail **escoladeconselhos@ifro.edu.br**.

1. CONVOCAÇÃO

Nome	Pontuação	Situação
TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA	32	Classificado (a)
JULIANA MARIA LIMA DO CARMO	76	Classificado (a)

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail **dppex@ifro.edu.br**, em formato PDF (arquivo único), as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no anexo desta Convocação;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de dados bancários: cartão bancário ou de extrato de conta corrente para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- Documento de identificação
- PIS/PASEP;
- Declaração do empregador atestando que é servidor público e que não recebe qualquer tipo de bolsa, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- Cópia da carteira de trabalho digital

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstas no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços da profissional convocada também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa..

A Coordenação Geral da Escola de Conselhos de Rondônia se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br ou pelo Whatsapp (69) 99303-5424

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 10/04/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2613306** e o código CRC **9FDA14EE**.

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado(a):		

Assumo o compromisso de cumprir com as obrigações inerentes à função de profissional colaborador(a), conforme especificado acima, na qual fui classificado(a), em conformidade com o Edital nº 22/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2600944), referente à seleção de Colaboradores para o Programa Escola de Conselhos de Rondônia.

Declaro que estou ciente de que a inobservância dos requisitos estabelecidos neste Edital, no que diz respeito às competências que me cabem, poderá resultar no meu desligamento das funções assumidas, além da obrigação de restituir integralmente os recursos eventualmente recebidos de forma irregular, conforme a legislação vigente e de maneira proporcional ao descumprimento das minhas responsabilidades.

Declaro, ainda, conforme Edital nº 22/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2600944) e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- a) Não recebo e não acumularei simultaneamente a prestação de serviço desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação, de programas iguais ou similares da Capes, UAB ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplidade;
- b) Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
- c) As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da efetiva execução de suas funções;
- d) Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos;
- e) Tenho ciência de que () preciso ter vínculo com o serviço público () não posso ter vínculo empregatício com serviço público e que tal situação impedirá o recebimento do serviço prestado;
- f) Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Porto Velho, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)
